



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

## GABINETE DA PREFEITA

LEI N.º 3640, DE 11 DE JULHO DE 2018.

DENOMINA DE RUA TEREZINHA COSTA A RUA PROJETADA, LOCALIZADA EM FRENTE A BIBLIOTECA MUNICIPAL NEI PONTES, BAIRRO CENTRO, QUE TEM INÍCIO NA RUA DR. ALMEIDA CASTRO E TÉRMINO NA RUA TRINTA DE SETEMBRO, ZONA URBANA DA CIDADE DE MOSSORÓ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica Denominada de TEREZINHA COSTA a rua projetada, localizada em frente a Biblioteca Municipal Nei Pontes, bairro centro, que tem início na rua Dr. Almeida Castro e término na rua Trinta de Setembro, zona urbana da Cidade de Mossoró.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 11 de julho de 2018.

  
ROSALBA CIARLINI  
Prefeita